

Regulamento Geral

REGULAMENTO DA SEGUNDA CORRIDA PELA GENTILEZA

1 - A SEGUNDA CORRIDA PELA GENTILEZA tem por objetivo integrar atletas e simpatizantes do pedestrianismo, promover o esporte, a saúde, o lazer da população da região, estimulando o trato gentil entre as pessoas.

2 - A prova acontecerá no dia **11 de dezembro de 2011**, na **Avenida União dos Ferroviários**, no município de **Jundiaí**, estado de **São Paulo**. O evento é aberto para pessoas de ambos os sexos, portadores de necessidades especiais ou não, acima de 18 anos e devidamente inscritas. A prova será realizada em qualquer condição climática (chuva ou sol), exceto em condições de catástrofe que ponham em risco a integridade física dos participantes.

2.1 - A prova infantil será dividida nas categorias: **4 a 6 anos**
7 a 9 anos
10 a 12 anos

3 - O HORÁRIO DE LARGADA DEVERÁ OBEDECER AS SEGUINTE CATEGORIAS:

Portadores de Necessidades Especiais (PNEs) LARGADA às 7h50min em pelotão único.

Caminhantes (5KM)

LARGADA às **8h** horas em pelotão único.

Corredores (10KM)

LARGADA às **8h** horas em pelotão único.

Infantil todas as categorias - **9h30min**

Como forma de organização e funcionalidade do fluxo, a largada terá os corredores portadores de necessidades especiais posicionados à frente, seguidos pelos participantes inscritos como corredores e por último os participantes inscritos como caminhantes. A largada dos corredores será feita de forma distinta.

É necessário estar no local da largada com uma hora de antecedência. A organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

5- INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas via internet, no site **www.ativo.com**.

6 - TAXA DE INSCRIÇÃO

Corredor: **R\$ 60,00 (até 59 anos)** - desconto de R\$10 até a semana do evento

Corredor: **R\$ 30,00 (acima de 60 anos)**

Caminhante: **R\$ 60,00 (até 59 anos)** - desconto de R\$10 até a semana do evento

Caminhante: **R\$ 30,00 (acima de 60 anos)**

Infantil: **R\$ 30,00**

Vinculado à taxa está o kit de participação do evento que é composto por:

- Número de peito (participação) de uso obrigatório devendo ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações.
- Chip de cronometragem somente para corredores
- Medalha (entregue após o término da prova).
- Barra de Cereal.
- Camiseta promocional

OBS.: Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

7 -RETIRADA DE KIT

a) A entrega do kit será feita nos dias **10 de dezembro na loja Sheep do boulevard Villa Jobim**, na rua **Major Gustavo Storch, 145, Parque do Colégio - Jundiá**

Para retirar o kit basta apresentar o Documento de identidade;

9 – PERCURSO

O percurso para os corredores terá **10 km** e **5 km** para os caminhantes. A largada está prevista para **a frente do parque Sororroca**, ocupando a avenida União dos Ferroviários sentido Antônio Segre até o Extra. Os corredores retornarão então pela outra pista da própria avenida, até um ponto de retorno estipulado pela própria organização do evento. De volta ao parque, a prova contabilizará 5 kms. Os corredores da modalidade de 10 kms repetirão a primeira volta.

PREMIAÇÃO

Primeiro lugar (Masculino e feminino) receberá R\$ 500,00 (em dinheiro).

Serão oferecidos troféus aos 5 primeiros colocados F/M de 10km geral e para os 5 primeiros F/M por categoria.

13 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

A) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

B) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

C) A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, posto médico, serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

D) O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

E) A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

F) Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na região da CHEGADA e guarda-volumes na arena do evento, ou seja, área de concentração.

G) A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no guarda-volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

H) A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova. i) Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo

que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação no EVENTO.

J) Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

K) Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

L) A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

M) Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do Ativo.com.

N) Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

O) O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

P) Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO a ficha de inscrição do EVENTO, exceto nas inscrições realizadas via internet.

Q) O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

R) Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição com antecedência inferior a 30 (trinta) dias da realização da prova.

S) Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

T) O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

U) É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

V) A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

W) O **CHIP DE CRONOMETRAGEM** deve ser **OBRIGATORIAMENTE** devolvido a organizadora (**TH5 EVENTOS**) no momento de recebimento da medalha.

A comissão organizadora providenciará policiamento em todo o percurso, bem como ambulância para remoção, em caso de acidente; a comissão organizadora não se responsabilizará por acidentes ou danos de qualquer natureza, que por ventura venham causar ou sofrer qualquer participante da corrida, antes, durante e após a realização da mesma; caberá à equipe ou ao próprio atleta a responsabilidade dos exames médicos prévios, pois entendemos que todos estão aptos e condicionados fisicamente para participar da prova.